



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres**

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES-RJ - EDITAL N° 001/2023**, CONVOCA o candidato habilitado e classificado em 5ª colocação ao cargo de Técnico em Contabilidade I, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida por autenticidade em cartório, no período compreendido entre os dias 20 e 22 de outubro de 2025, de 09h às 17h, na Direção Geral, situada à Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14, Centro, Rio das Flôres-RJ, CEP: 27660-112, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada;

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01" deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação do cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Rio das Flôres-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato convocado será informado, no ato da entrega da documentação, acerca dos dias e horários para realização dos exames médicos admissionais, que avaliarão a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação do cargo para o qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal de Rio das Flôres-RJ, autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, porventura convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Câmara Municipal Rio das Flôres-RJ, será realizada a Nomeação e Posse do cargo, em data e horário a serem designados pela Direção Geral, na sede da Câmara Municipal de Rio das Flôres, no endereço Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14, Centro, Rio das Flôres - RJ.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, na página Oficial da Câmara, endereço eletrônico: www.riodaflores.rj.leg.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Câmara Municipal de Rio das Flôres - RJ.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV ou V e VI devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres/RJ, _____ de _____ de 2025.

**DIOGO BRITES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres

ANEXO I

CARGO		VAGA	
107 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE I		AMPLA CONCORRÊNCIA	
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5º	763	Carla Rejane de Paula Gomes Lourenço	98,00



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres**

ANEXO II

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO
PREVISTOS NO EDITAL N° 001 /2023:**

- 02 fotos 3 x 4 (recentes);
- Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- 01 Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelas Justiças Federal e Estadual;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (caso tenha);
- 01 Cópia de Títulos de Especialização (caso tenha);
- 01 Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração original recentemente emitida pela instituição de ensino, equivalente ou superior, se houver, ao exigido no Edital do Concurso nº 001/2023) e histórico escolar;
- 01 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 01 Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 01 Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 01 Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- Dados bancários para depósito de salário (Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil S/A de sua titularidade);
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado: (Modelo - Anexo III);
- Declaração de Bens e Valores (modelo - Anexo IV e/ou Anexo V) ou última Declaração de Imposto de Renda completa, junto a Receita Federal do Brasil.
- Declaração de endereço residencial e 01 cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, gás e telefone);
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida: (modelo - Anexo VI); e
- Declaração de Desincompatibilização (Anexo VII).

Observação: o candidato convocado deverá apresentar todas as cópias acima descritas de posse do documento original para conferência junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, estando ciente que a falta de quaisquer documentos exigidos acarretará a sua desclassificação.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, emitida em _____, residente e domiciliado (a) na _____, declaro para os devidos fins e penas da lei que:

() Recebo simultaneamente remuneração, proventos ou pensão à conta do Regime Geral de Previdência Social ou à conta de Regime Próprio de Previdência Social (descrever nas linhas abaixo).

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s) ou emprego(s) abaixo:

- a) De _____ no Órgão: _____ pertencente ao: () Município / () Estado/ () União, cuja jornada de trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.
- b) De _____ no Órgão: _____ pertencente ao: () Município / () Estado/ () União, cuja jornada de trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.
- c) De _____ no Órgão: _____ pertencente ao: () Município / () Estado/ () União, cuja jornada de trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.

Observação: _____

Declaro ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fui nomeado.

Constituição da República Federativa do Brasil

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres**

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas:

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Rio das Flôres, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BENS

Eu, _____ brasileiro (a), _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, emitida em _____, residente e domiciliado (a) na _____.

ciente das penalidades da lei, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público junto à Câmara Municipal de Rio das Flores/RJ, que, na presente data, **não POSSUO bens registrados em meu nome**.

Rio das Flôres, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres**

ANEXO V

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES, FAÇO A
SEGUINTE DECLARAÇÃO DE BENS**

NOME: _____
PROFISSÃO: _____ NATURALIDADE: _____
ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ MUNICIPIO: _____
CPF: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA ELEITORAL: _____ PARTIDO: _____
RG: _____ ÓRGÃO: _____

Em cumprimento ao Art. 38, IV, e Art. 61, caput e § 3º da Lei Orgânica deste Município, venho a presença de V. Exa., APRESENTAR a seguinte DECLARAÇÃO DE BENS:

- 1) _____ ;
- 2) _____ ;
- 3) _____ ;
- 4) _____ ;
- 5) _____ ;
- 6) _____ ;

Assim sendo, venho REQUERER a V. Exa., que sejam feitas as devidas anotações junto à Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa.

Termos em que,
P. deferimento.

Rio das Flôres, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres

ANEXO VI
FICHA CADASTRAL

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____
Endereço: _____
Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Telefones: Residencial () _____
Celular () _____ Deficiente Físico: () Sim () Não
Raça/Cor: _____ Sexo: _____ Tipo Sanguíneo: _____
Data Nascimento: _____ / _____ / _____ Estado Civil: _____
Naturalidade: _____ Grau de Instrução: _____
Mãe: _____
Pai: _____
Ano do primeiro emprego (Caso tenha): _____

2- Documentos:

Carteira de Trabalho: Nº: _____ Série: _____ Estado: _____
CPF: _____ RG: _____ Data da Expedição: _____ / _____ / _____
Órg. Exp: _____ UF: _____ Certificado de Reservista: _____
Categoria Reservista: _____ Tít. Eleitor: _____
Zona: _____ Seção: _____ CNH Nº (Caso Tenha): _____
Categoria: _____ Vencimento: _____ / _____ / _____ UF: _____
PIS/PASEP Nº: _____

3 - Dependentes para Imposto de Renda e Salário Família:

a) Nome: _____
Grau de parentesco: _____
Nascimento/Casamento: _____ / _____ / _____ Local Nascimento: _____
Salário Família () Sim () Não I.R.R.F.: () Sim () Não

b) Nome: _____
Grau de parentesco: _____
Nascimento/Casamento: _____ / _____ / _____ Local Nascimento: _____
Salário Família () Sim () Não I.R.R.F.: () Sim () Não

c) Nome: _____
Grau de parentesco: _____
Nascimento/Casamento: _____ / _____ / _____ Local Nascimento: _____
Salário Família () Sim () Não I.R.R.F.: () Sim () Não

5- Informações Curriculares:

5.1. Grau de Escolaridade:

- () Fundamental Incompleto () Fundamental Completo () Médio Incompleto
() Médio Completo () Superior Incompleto () Superior Completo
() Pós-graduação (lato sensu) Incompleto () Pós-graduação (lato sensu) Completo
() Pós-graduação (stricto sensu, nível mestrado) Incompleto
() Pós-graduação (stricto sensu, nível mestrado) Completo
() Pós-graduação (stricto sensu, nível doutor) Incompleto



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres**

() Pós-graduação (stricto sensu, nível doutor) Completo

() Cursos extracurriculares (caso tenha): _____

6- Observações:

Todas as informações constantes na presente ficha cadastral deverão ser preenchidas com letra legível em caneta azul ou preta, sem apresentar quaisquer rasuras ou emendas.

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES SUPRA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES DA LEI.

Rio das Flôres, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES, FAÇO A
SEGUINTE DECLARAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

NOME: _____ PIS/PASEP: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____
ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____
ENDERECO: _____ Nº: ____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: ____
CPF: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA ELEITORAL: _____ PARTIDO: _____
RG: _____ ÓRGÃO: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____
FILIAÇÃO: _____ / _____
DEPENDENTES: _____

Em cumprimento ao Art. 38, IV, e Art. 61, caput e § 3º da Lei Orgânica deste Município, venho a presença de V. Exa., **APRESENTAR a DECLARAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, e à Lei Municipal nº 2.108 de 23 de abril de 2020 que veda a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas nas sanções previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, **APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**. Assim sendo, venho REQUERER a V. Exa., que sejam feitas as devidas anotações junto a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa.

Termos em que
Pede deferimento.

Rio das Flôres, _____ de _____ de 2025.

Assinatura